



**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE
RISCOS PILAR 3
SCANIA BANCO S.A.**

Circular BACEN 3.678/13
4º Trimestre – 2017

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
2.1. Organograma	5
2.2. Responsabilidades na Gestão dos Riscos	5
3. RISCO DE CRÉDITO	7
3.1. Gestão do Risco de Crédito	7
3.2. Processo de Monitoramento	8
3.3. Garantias.....	8
3.4. Modelagem de Rating - GCRM.....	8
3.5. Informações adicionais da Carteira de Crédito	10
Quadro 1 - Exposição por Modalidade e Região Geográfica.....	10
Quadro 2 - Exposição por Setor Econômico	11
Quadro 4 - Exposição por Modalidade e Contratos por Prazos a Decorrer ..	12
Quadro 5 - Exposição por Modalidade e Por Setor Econômico.....	13
Quadro 6 - Tomadores (por CNPJ/CPF).....	13
Quadro 7 - Faixa de Atraso Por Setor Econômico e Região Geográfica	14
Quadro 8 - Movimentação das Provisões para Devedores Duvidosos.....	15
4. RISCO OPERACIONAL	15
4.1. Cálculo de Capital Regulatório	16
4.2. Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	16
5. RISCO DE MERCADO E IRRBB	17

5.1. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE RISCO DE MERCADO	18
5.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO e IRRBB.....	19
5.3. DEFINIÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS.....	21
6. RISCO DE LIQUIDEZ	21
6.1. Definição de Risco de Liquidez.....	21
6.2. Estratégia de Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	22
6.3. Fontes de Captação	22
6.4. Concentração de Vencimentos	22
6.5. Gestão e Monitoramento do Risco de Liquidez	22
7. GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	23
7.1. COMO O SCANIA BANCO PLANEJA E GERENCIA O CAPITAL	23
7.2. INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA E ÍNDICE DE BASILÉIA.....	25
8. BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL	26
9. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	26
10. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA GESTÃO DE RISCOS ...	27
11. BASE NORMATIVA	27
12. ANEXOS.....	29
ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) E INFORMAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PR.....	29
ANEXO III - RESUMO COMPARATIVO ENTRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PUBLICADAS E RAZÃO DE ALAVANCAGEM	34



1. INTRODUÇÃO

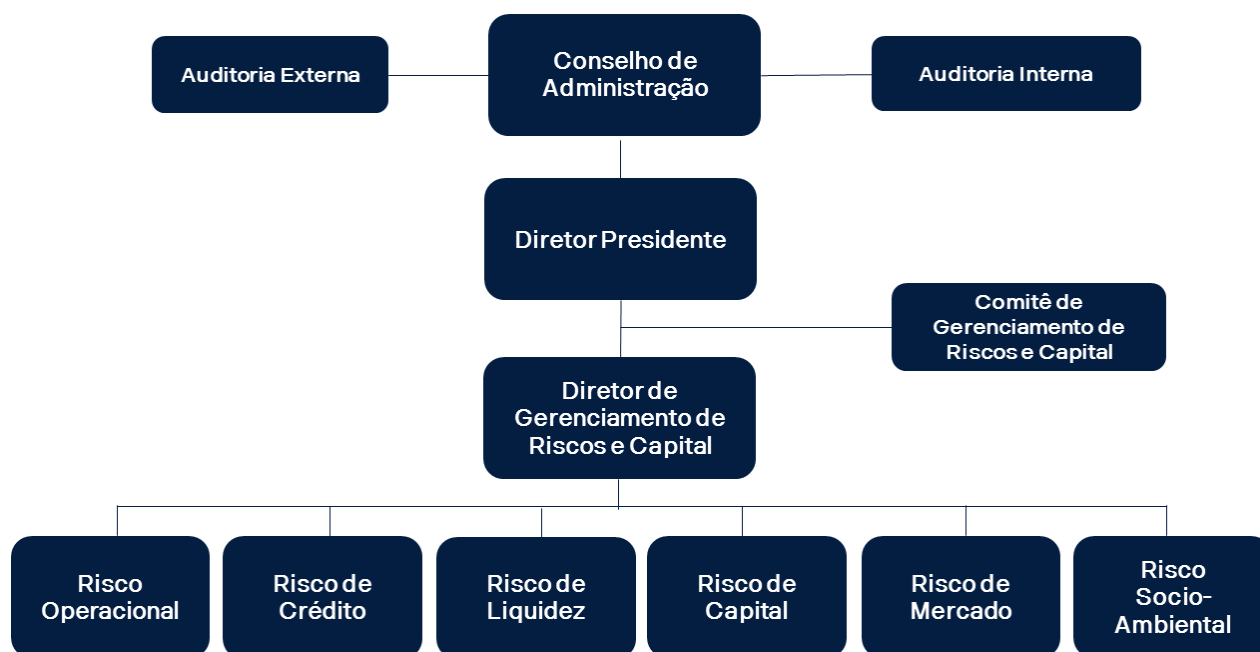
O Scania Banco iniciou suas operações em Novembro de 2009, com o objetivo de fornecer produtos e serviços financeiros exclusivamente aos clientes da Scania no Brasil. Nosso perfil de clientes é o do setor de transportes, principalmente rodoviários, que optaram pela aquisição de um produto diferenciado. Nosso principal meio de captação de negócios é através do plano de produção e vendas da Scania Latin América Ltda, o qual é alimentado pela Rede de Concessionários Scania e com o qual o Scania Banco desenvolve seu plano estratégico anual de negócios. Contamos com um grupo de representantes comerciais próprios, adequado ao volume de negócios operado pela instituição, residentes em pontos-chave do território nacional, os quais são responsáveis por todo o trâmite que envolve a prospecção de clientes, coleta e despacho da documentação de crédito.

O objetivo deste relatório é divulgar publicamente sua estrutura de gerenciamento de riscos, bem como, em atendimento à Circular BACEN 3.678/13, as ações do Scania Banco no que se refere às suas políticas, metodologias, procedimentos e instrumentos mitigadores da sua Gestão de Riscos, com base no Pilar 3 da Basiléia III – Disciplina de Mercado.

No Scania Banco, o Gerenciamento dos Riscos é pautado por meio de políticas, processos e relatórios condizentes com a natureza das suas operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, tendo como suporte as melhores práticas de Governança Corporativa e do departamento de Riscos e Compliance. A estrutura implementada é proporcional à dimensão de exposição de risco do banco, que permite mensurar e controlar os riscos inerentes à operação, bem como atender a Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.557 de 2017.

2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Organograma



2.2. Responsabilidades na Gestão dos Riscos

2.2.1. Conselho de Administração

- Revisar e aprovar, anualmente, as políticas de Gerenciamento de Riscos da instituição.

2.2.2. Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital

Reúne-se trimestralmente, ou mediante solicitação, com a finalidade de:

- Assegurar o cumprimento das políticas/diretrizes de gerenciamento de riscos;
- Estabelecer os limites de exposição conforme os tipos de riscos;
- Garantir um processo e ferramentas de gerenciamento de riscos efetivos;
- Acompanhar os trabalhos das Auditorias (Interna e Externa) relativas a gestão de riscos;



- Reportar ao Conselho de Administração quanto às atividades do Comitê, estratégias adotadas, posições de riscos e capital alocado.

2.2.3. Diretor de Gerenciamento de Risco e Capital (CRO)

- Definir modelo de gestão, apresentar ao Comitê e implementar as diretrizes e procedimentos adotados no gerenciamento de riscos, visando atender às disposições do Banco Central do Brasil;
- Revisar periodicamente, no mínimo uma vez por ano, as políticas de gestão de riscos e adequá-las ao cenário atual;
- Identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos inerentes à instituição;
- Atentar-se às concentrações de risco e, sempre que necessário aplicar a devida alocação de capital conforme risco assumido.

2.2.4. Riscos e Compliance:

- Acompanhar a execução de planos de ação acordados nos relatórios dos auditores interno e externo;
- Assegurar a existência de políticas e procedimentos associados às áreas operacionais;
- Zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais;
- Monitorar e manter atualizados os controles identificados na matriz de riscos e controles da instituição;
- Estimular a eficiência operacional;
- Assegurar o cumprimento das regulamentações, legislações, normas internas e o Código de Conduta e Ética;
- Disseminar na organização uma cultura de gestão de risco operacional e de controles internos.

2.2.5. Auditores Internos (Terceirizado)

- Avaliar os processos e testar os controles constantes na matriz de riscos e controles;
- Garantir a conformidade com as políticas internas e órgãos reguladores;



- Agir como consultores e orientar a instituição quanto às melhores práticas de mercado quando da avaliação dos sistemas de controles internos e estrutura de gestão de riscos.

2.2.6. Auditores externos:

- Monitorar e validar os processos que impactam nas Demonstrações Financeiras do banco.

3. RISCO DE CRÉDITO

A Resolução 4.557/2017 define Risco de Crédito como “a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.”

3.1. Gestão do Risco de Crédito

A estrutura do gerenciamento do risco de crédito do SCANIA BANCO complementa os procedimentos descritos na Política de Crédito e Cobrança, que estabelece as etapas a serem seguidas para a aprovação dos limites de crédito aplicáveis a cada cliente, sendo que a Política de Risco de Crédito procura tratar do gerenciamento do risco advindo da carteira de operações da instituição, tentando antecipar e funcionar como um radar à Diretoria Executiva sobre riscos de crédito de forma individual e agregada.

O SCANIA BANCO tem por princípio operar de forma cuidadosa e conservadora quando da concessão de crédito. Para tanto, a instituição financeira prioriza negócios mais seguros, visando construir uma carteira com ativos de qualidade, de rentabilidade e com baixo índice de perdas.

O banco busca operar com clientes (Pessoa Física ou Jurídica) de boa reputação, boas perspectivas financeiras, e sempre que possível com o crédito amparado por garantias.

A norma de concessão e de decisão de aprovação de crédito do SCANIA BANCO encontra-se disponível em documento próprio, *Política de Crédito & Cobrança*, no Portal Scania Banco (R&C) com acesso a todos os colaboradores.



3.2. Processo de Monitoramento

A etapa de monitoramento das operações de crédito consiste em atividades de controle e acompanhamento da evolução das operações de crédito, até o momento de sua liquidação.

O processo de monitoramento é realizado periodicamente por meio da revisão de crédito e levando em consideração o parecer do próprio responsável pelo relacionamento comercial, de forma a alterar a qualidade do crédito concedido.

As principais atividades do processo de monitoramento da instituição estão descritas a seguir:

- ✓ Monitoramento das condições financeiras dos clientes;
- ✓ Controle sobre os limites;
- ✓ Controle sobre a cobrança (adimplência do cliente);
- ✓ Análises sobre a evolução dos atrasos, renegociações, acordos e prejuízos (quando houver);
- ✓ Monitoramento da carteira (distribuição dos produtos de crédito por *rating*, por setores econômicos e de atividade, por região geográfica e representantes de vendas,); e
- ✓ Análise da perda potencial da carteira de crédito.

3.3. Garantias

Os contratos são garantidos por alienação fiduciária do bem. No momento da concessão de crédito é avaliada a necessidade de garantia adicional na operação, como por exemplo aval pessoal dos sócios, trava de recebíveis, hipotecas, etc.

O monitoramento da carteira de clientes é feita através de relatórios gerenciais que avaliam a exposição, concentração, mudança na avaliação do risco de crédito (*rating*) e estresse a fim de constar as metodologias aplicadas.

3.4. Modelagem de Rating - GCRM

O Scania Banco segue um modelo de classificação de risco por cliente alinhado as melhores praticas das financeiras do grupo e com o da matriz sueca Scania Finance Holding.



O GCRM (*Global Credit Rating Model*) é uma ferramenta que permite visualizar o nível de risco para cada cliente avaliado e quantifica a exposição ao risco de cada transação. Em atendimento a Basileia III, o BACEN estabeleceu normas para classificação a serem observadas durante o processo de avaliação de crédito. O GCRM está em conformidade com as normas, pois são 07 níveis de classificação padronizados e uniformes, estabelecendo uma correlação entre os dois modelos de *rating*, como segue:

RATING MODEL - GCRM

	GCRM	BCB	Provisions	Arrears / Default
non-Default	1	AA	0,00%	no delays
	2	A	0,50%	
	3	B	1,00%	(delay > 15 days)
	4			
	5	C	3,00%	(delay > 31 days)
	6	D	10,00%	(delay > 61 days)
	7			
Default	8	E	30,00%	(delay > 91 days)
		F	50,00%	(delay > 121 days)
	9	G	70,00%	(delay > 151 days)
		H	100,00%	(delay > 180 days)

Os ratings, em conjunto com a escala da Resolução CMN 2.682 de 21 de dezembro de 1999 ("Resolução 2.682/99"), suportam o levantamento da provisão para devedores duvidosos e fornecem uma fotografia do risco de crédito assumido pelo SCANIA BANCO de forma agregada, iniciando dos valores de risco mínimo ("AA") para os de maior risco ("H").

O conceito de Perda Esperada no Scania Banco está alinhado com as definições de provisão da referida resolução.

Tal informação é transmitida ao Banco Central do Brasil para alimentar o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR, sucessor da Central de Risco de Crédito.

O modelo de decisão de crédito também considera informações adicionais de ferramentas restritivas internas e externas (Serasa, CCF, SPS e Bacen), confirmação de renda (verificação da capacidade de pagamento) e endereço.

A correta formalização das operações de crédito é responsabilidade do Departamento de Formalização do SCANIA BANCO que deve assegurar que as



condições aprovadas pelo Comitê de Crédito sejam refletidas nos documentos assinados pelo cliente ou representante com poderes para tal ação.

3.5. Informações adicionais da Carteira de Crédito

Quadro 1 - Exposição por Modalidade e Região Geográfica

Em R\$ Mil

	jun/17	set/17	dez/17
Por Modalidade			
Pessoa Física			
Empréstimo (Capital de Giro)	12,82	27,26	-
Repasse/Finame	14.817,89	13.448,51	11.806,22
CDC (Financiamento)	4.708,57	5.712,68	9.073,75
Pessoa Jurídica			
Empréstimo (Capital de Giro)	81.278,21	75.433,31	66.804,26
Repasse/Finame	1.451.035,65	1.459.089,31	1.568.995,05
CDC (Financiamento)	29.397,30	33.144,67	88.986,01
Finame Leasing	1.534,71	1.237,99	924,98
Leasing Financeiro	567,41	550,21	536,04
Leasing Operacional	2.659,14	2.413,69	2.168,23
VEF (Vendor Espera Finame)	17.933,64	17.157,31	25.889,55
VEIPEC (Vendor Peças)	14.777,30	17.062,28	18.885,54
Vendor Finame	27.562,77	27.112,55	16.622,00
Por Região Geográfica			
SUL	657.214,65	696.759,96	769.060,51
SUDESTE	581.340,01	550.653,75	613.418,33
NORTE	91.545,58	88.944,37	88.612,68
CENTRO-OESTE	166.567,43	160.913,10	172.047,59
NORDESTE	148.064,82	153.903,05	166.465,30
NÃO INFORMADO	1.552,94	1.215,54	1.087,22
Total de Exposições			
	1.646.285,42	1.652.389,76	1.810.691,62
Média do Trimestre			
	1.616.850,86	1.681.420,93	1.734.313,25



Quadro 2 - Exposição por Setor Econômico

Em R\$ Mil

	jun/17	set/17	dez/17
Agricultura	324.271,09	315.347,51	349.009,34
Alimentos	309.859,49	324.481,77	397.115,15
Construção Civil	120.023,85	130.437,85	137.689,87
Indústria	151.387,84	139.257,37	155.427,23
Outros	102.806,37	109.349,82	115.191,54
Papel e Celulose	28.971,94	27.100,41	29.094,35
Petroquímico	206.432,94	224.394,27	219.142,46
Serviços Públicos	5.623,76	5.146,83	7.483,36
Transporte de Carga em Geral	266.425,63	233.761,33	249.357,43
Transporte de Passageiros	130.482,52	143.112,59	151.180,90
Total de Exposições	1.646.285,42	1.652.389,76	1.810.691,62

Quadro 3 - Exposição por Modalidade e Por Região Geográfica

Em R\$ Mil

	SUL	SUDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	NORDESTE	NÃO INFORMADO	Total
Pessoa Física							
Repasse/Finame	4.339,32	4.380,14	289,94	2.284,56	512,26	-	11.806,22
CDC (Financiamento)	1.474,12	4.143,70	888,47	605,82	1.851,53	110,12	9.073,75
Pessoa Jurídica							
Empréstimo (Capital de Giro)	44.644,24	2.871,88	3.928,45	266,10	15.093,59	-	66.804,26
Repasse/Finame	654.347,46	557.341,20	72.919,56	152.317,19	131.092,54	977,09	1.568.995,05
CDC (Financiamento)	30.590,89	36.434,61	3.878,47	9.390,87	8.691,17	-	88.986,01
Finame Leasing	188,89	736,09	-	-	-	-	924,98
Leasing Financeiro	-	536,04	-	-	-	-	536,04
Leasing Operacional	-	2.168,23	-	-	-	-	2.168,23
VEF (Vendor Espera Finame)	13.614,28	3.494,62	1.877,59	521,25	6.381,81	-	25.889,55
VEIPEC (Vendor Peças)	13.329,49	-	3.587,92	-	1.968,13	-	18.885,54
Vendor Finame	6.531,82	1.311,82	1.242,28	6.661,81	874,27	-	16.622,00
Total de Exposições	769.060,51	613.418,33	88.612,68	172.047,59	166.465,30	1.087,22	1.810.691,62



Quadro 4 - Exposição por Modalidade e Contratos por Prazos a Decorrer

Em R\$ Mil

	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Pessoa Física					
CDC (Financiamento)	35,90	309,90	8.727,96	-	9.073,75
Repasse/Finame	117,06	1.700,97	9.988,19	-	11.806,22
Pessoa Jurídica					
CDC (Financiamento)	838,71	1.491,10	86.656,20	-	88.986,01
Empréstimo (Capital de Giro)	19.361,64	24.113,06	23.329,57	-	66.804,26
Finame Leasing	54,17	602,59	268,21	-	924,98
Leasing Financeiro	-	-	536,04	-	536,04
Leasing Operacional	-	-	2.168,23	-	2.168,23
Repasse/Finame	19.898,32	95.420,46	1.421.277,06	32.399,21	1.568.995,05
VEF (Vendor Espera Finame)	25.889,55	-	-	-	25.889,55
VEIPEC (Vendor Peças)	18.885,54	-	-	-	18.885,54
Vendor Finame	16.622,00	-	-	-	16.622,00
Total de Exposições	101.702,89	123.638,08	1.552.951,44	32.399,21	1.810.691,62



Quadro 5 - Exposição por Modalidade e Por Setor Econômico

Em R\$ Mil

	Agricultura	Alimentos	Construção Civil	Indústria	Outros	Papel e Celulose	Petroquímico	Serviços Públicos	Transporte de Carga em Geral	Transporte de Passageiros	Total
Pessoa Física											
CDC (Financiamento)	1.479,64	2.477,42	1.090,41	306,54	244,41	-	1.329,09	-	2.146,24	-	9.073,75
Repasse/Finame	2.688,12	988,61	602,35	676,06	-	793,92	1.517,14	-	4.540,01	-	11.806,22
Pessoa Jurídica											
CDC (Financiamento)	20.922,35	26.777,16	3.326,58	6.411,99	4.198,79	1.614,15	8.245,75	-	14.306,85	3.182,40	88.986,01
Empréstimo (Capital de Giro)	106,64	5.736,24	23,95	34.185,82	10.035,24	-	2.038,22	-	10.771,34	3.906,81	66.804,26
Finame Leasing	-	145,15	298,82	-	-	-	-	-	481,01	-	924,98
Leasing Financeiro	-	203,27	-	332,77	-	-	-	-	-	-	536,04
Leasing Operacional	-	-	2.168,23	-	-	-	-	-	-	-	2.168,23
Repasse/Finame	323.812,60	360.787,30	130.179,52	110.610,28	43.094,06	26.686,28	206.012,25	7.483,36	216.237,71	144.091,69	1.568.995,05
VEF (Vendor Espera Finame)	-	-	-	584,22	25.305,33	-	-	-	-	-	25.889,55
VEIPEC (Vendor Peças)	-	-	-	1.386,26	17.499,28	-	-	-	-	-	18.885,54
Vendor Finame	-	-	-	933,30	14.814,43	-	-	-	874,27	-	16.622,00
Total de Exposições											
	349.009,34	397.115,15	137.689,87	155.427,23	115.191,54	29.094,35	219.142,46	7.483,36	249.357,43	151.180,90	1.810.691,62

Quadro 6 - Tomadores (por CNPJ/CPF)

	dez/16	mar/17	jun/17	set/17	dez/17
100 Maiores Tomadores	0,37	0,38	0,42	0,41	0,40
50 Maiores Tomadores	0,27	0,29	0,32	0,31	0,30
10 Maiores Tomadores	0,12	0,13	0,16	0,13	0,12



Quadro 7 - Faixa de Atraso Por Setor Econômico e Região Geográfica

Em R\$ Mil

	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total
Setor Econômico						
Agricultura	2.996,40	799,22	503,98	620,64	76,16	4.996,40
Alimentos	2.775,96	269,00	102,31	568,89	1.342,89	5.059,04
Construção Civil	2.763,93	1.035,11	634,20	-	-	4.433,24
Indústria	2.770,73	29.092,78	-	1.076,56	-	32.940,07
Outros	325,08	-	-	-	-	325,08
Papel e Celulose	95,76	119,88	-	-	-	215,64
Petroquímico	1.408,40	860,34	133,90	338,90	-	2.741,55
Serviços Públicos	213,38	120,27	-	-	-	333,64
Transporte de Carga em Geral	5.121,35	690,07	88,45	304,79	-	6.204,67
Transporte de Passageiros	1.150,06	229,83	144,39	156,62	-	1.680,89
Por Região Geográfica						
Centro-Oeste	2.119,65	929,83	133,90	511,41	76,16	3.770,95
Nordeste	986,80	667,06	689,38	-	-	2.343,24
Norte	114,98	33,17	119,68	385,37	321,60	974,80
Sudeste	10.116,56	2.352,32	473,51	743,75	1.021,28	14.707,42
Sul	6.283,07	29.234,12	190,76	1.425,86	-	37.133,81
Total Geral						
Total Geral	19.621,06	33.216,50	1.607,22	3.066,39	1.419,05	58.930,22

**Quadro 8 - Movimentação das Provisões para Devedores Duvidosos***Em R\$ Mil*

	Agricultura	Alimentos	Construção Civil	Indústria	Papel e Celulose	Petroquímico	Serviços Públicos	Transporte de Carga em Geral	Transporte de Passageiros	Outros
Saldo Inicial - Provisão em jun/2017	12.668,85	6.257,20	3.008,57	5.643,24	1.456,80	21.885,18	217,90	9.424,57	1.212,29	1.985,91
Constituição Líquida	(4.995,56)	483,22	(354,37)	2.602,40	30,92	76,05	(100,82)	(4.786,63)	448,86	610,88
Baixas para Prejuízo	3.255,02	782,78	1.075,42	2.904,60	1.223,47	19.309,15	55,75	1.412,84	-	-
Saldo Final - Provisão em dez/2017	4.418,27	5.957,64	1.578,78	5.341,04	264,25	2.652,08	61,33	3.225,10	1.661,15	2.596,78

4. RISCO OPERACIONAL

Conforme definido na Resolução CMN nº 4.557/17 – Art. 32º, o Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos, ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

A definição inclui também o risco legal devido à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição financeira.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- ✓ Fraudes Internas;
- ✓ Fraudes Externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- ✓ Situações que acarretem a interrupção das atividades do banco;
- ✓ Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- ✓ Falhas na execução, no cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da instituição.



O Departamento de Riscos & Compliance do banco é a unidade responsável pelo gerenciamento de risco operacional. Atua de forma independente e segregada da área de Auditoria Interna e reporta-se ao Diretor-Presidente.

O processo para o gerenciamento do risco operacional do banco prevê uma abordagem qualitativa (identificando e analisando riscos, avaliando controles, objetivando a redução das perdas operacionais e à melhoria operacional) e uma abordagem quantitativa (visando mensurar os riscos operacionais para efeito de gestão e futuramente, para alocação de capital).

Considerando a abordagem quantitativa, o Departamento de Riscos & Compliance deve consolidar as perdas existentes no banco numa base de dados interna, classificada conforme os eventos de riscos/perdas e suas respectivas causas. Essa base de dados permite o monitoramento das perdas incorridas, possibilitando a utilização efetiva das informações para gestão. Cabe aos gestores reportarem ao Departamento de Riscos e Compliance a ocorrência de perdas/riscos operacionais.

4.1. Cálculo de Capital Regulatório

Em paralelo às ações de avaliação de ocorrências e desvios operacionais, o SCANIA BANCO, em atendimento a Circular 3.640 de 4 de março de 2013, adota a metodologia Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, para o cálculo da parcela RWAopad, modelo compatível às linhas de negócios da estrutura atual da instituição.

4.2. Plano de Continuidade de Negócios (PCN)

O Plano de Continuidade do Negócio (PCN) tem por finalidade definir estratégias e ações para que o nosso Negócio/Operação não se torne inoperante em um momento de indisponibilidade, ocasionado por qualquer evento não programado ou previsto.

O desenvolvimento do PCN Scania Banco Brasil S.A., foi baseado na avaliação de seus processos, identificando todos os nossos pontos críticos e/ou vulnerabilidades, dimensionando impactos eventuais, financeiros e/ou institucionais. A Análise de Impacto no Negócio, BIA, norteou a definição do que deve ser considerado crítico.

Portanto, incluem-se no PCN recomendações e orientações voltadas ao restabelecimento de processos imprescindíveis para as operações do SCANIA BANCO.

Dessa forma, o objetivo essencial do PCN é prover a instituição de ações práticas e aplicáveis em situações inesperadas que poderiam causar impacto em nossa operação.



Premissas

Para que o acionamento do plano seja adequado e funcional são observadas as seguintes premissas:

- ✓ O escopo deste Plano é apresentar o conjunto de ações, times e responsabilidades dentro de um cenário de indisponibilidade de acesso a Matriz do Scania Banco.
- ✓ Ao iniciar a execução deste plano, todas as alternativas de restauração do ambiente atual foram esgotadas;
- ✓ Todas as pessoas da Matriz de Contatos (Plano de Comunicação) foram envolvidas;
- ✓ O início da execução deste plano foi devidamente e formalmente autorizada pela Alta Administração;
- ✓ Ao aprovar a execução deste plano de contingência, foi realizada a análise para determinar qual contingência será ativada;
- ✓ Este documento está arquivado na rede, na intranet e em local externo a qualquer um dos sites de contingência contemplados neste plano;
- ✓ A definição de localização do People Center considerou uma distância mínima de 10 Km do endereço da Sede do SCANIA BANCO. A localidade poderá ser considerada também para endereço do Data Center alternativo, no cenário de indisponibilidade do Data Center Principal, mas não é objetivo desse Plano neste momento;
- ✓ Periodicamente, 1 vez ao ano, este Plano deverá ser praticado e revisito de acordo com os resultados verificados nos testes, conforme definido no Cronograma de Testes.

5. RISCO DE MERCADO e IRRBB

De acordo com a Resolução 4.557/2017, o Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, de instrumentos detidos pela instituição. O IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.



O Risco de Mercado e IRRBB no Scania Banco é gerenciado através de métodos e parâmetros ajustados a realidade do mercado bancário nacional e internacional, possibilitando uma tomada de decisão com agilidade, confiança e em concordância com a tolerância de riscos do banco.

O SCANIA BANCO definiu uma estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e IRRBB mediante políticas internas, limites, controles e procedimentos específicos e compatíveis com mercado de atuação da instituição e compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

O SCANIA BANCO possui sistemas adequados para a mensuração e controle das exposições ao Risco de Mercado e IRRBB de nossa carteira de forma a garantir sua exposição ao risco.

Este apetite de risco é refletido pelos limites definidos pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital e aprovado pelo Conselho de Administração do banco.

A atualização ou revisão da política deve ser feita ao menos 1 (uma) vez ao ano ou de forma tempestiva, em função de evento extraordinário pelo responsável da área e submetido à aprovação pelo Conselho de Administração.

5.1. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE RISCO DE MERCADO

Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital

Este Comitê é responsável pelas decisões estratégicas referentes à composição e liquidez dos ativos e passivos da instituição, assim como pela definição de limites e controle dos riscos de mercado e IRRBB, de crédito, operacional e liquidez da mesma.

O Comitê recebe regularmente relatórios contendo informações relevantes sobre os riscos, além de informações relevantes ao gerenciamento do capital, ativos e passivos e resultados.

Unidade de Risco de Mercado e IRRBB

São responsabilidades da área:

- ✓ Monitorar o Risco de Mercado e IRRBB do banco, inclusive supervisionar políticas e procedimentos apropriados;



-
- ✓ Estabelecer procedimentos que permitam identificar e mensurar o nível de exposição ao risco de mercado;
 - ✓ Trimestralmente, recomendar ao Comitê limites adequados para as exposições máximas da instituição e reportar avaliação da mensuração dos riscos;
 - ✓ Observar a implantação de normativos de órgãos reguladores como Banco Central do Brasil, BNDES, BM&F, etc., relacionados à área de risco e avaliar seus possíveis impactos.

5.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO e IRRBB

Gestão do Risco de Mercado e IRRBB

Gestão de Risco de Mercado e IRRBB é o processo pelo qual a instituição administra e controla os riscos potenciais de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros. Seus principais objetivos são: controlar a exposição ao Risco de Mercado e otimizar a relação risco-retorno através do uso de modelos e ferramentas de gestão.

Identificação e Metodologia de Avaliação do Risco de Mercado e IRRBB

As operações de tesouraria do SCANIA BANCO estão essencialmente classificadas como Banking, ou seja, de não negociação, sendo sua carteira de operações ativas composta por operações de crédito e aplicações das “sobras de caixa”; e carteira de operações passivas composta por captações com o BNDES e com bancos comerciais, estes para operações pontuais.

Conforme definido na resolução 4.193/2013, o Scania Banco está exposto ao risco de taxas de juros (RWAJur1), e ao risco do cupom de taxas de juros (RWAJur4), com base na composição de sua carteira ativa e passiva.

É importante salientar que o Scania Banco não possui operações classificadas como carteira de negociação (Trading), ou seja, todas as operações são mantidas até o vencimento do contrato pela instituição (Banking). Exceções podem ocorrer, como por exemplo liquidações antecipadas por motivo de sinistro do veículo, solicitação do cliente por motivos estratégicos do seu negócio, desenquadramentos ao programa do BNDES.

Para a avaliação e controle do Risco de Mercado da carteira Banking, utilizamos a metodologia EVE (Economic Value of Equity), considerada mais apropriada para a avaliação da exposição ao risco uma vez que considera horizontes mais longos.



Teste de Estresse

Teste de estresse é realizado, periodicamente, com o objetivo de mensurar o impacto financeiro de choques nas taxas de juros ao qual o SCANIA BANCO está exposto. Os resultados do teste de estresse devem ser apresentados no Comitê de Gerenciamento Riscos e Capital.

Mensuração e Relatórios de Risco

A finalidade da preparação dos relatórios de Risco de Mercado é prover todas as informações relevantes a todas as áreas relacionadas de forma consistente e oportuna. Toda informação contida nos relatórios de Risco de Mercado tem como objetivo o auxílio no monitoramento e gerenciamento de mitigação de riscos de mercado.

Assim, os principais relatórios disponibilizados, trimestralmente, pela área são:

- a) Relatórios Periódicos de Teste de Estresse;
- b) Análise dos Fatores de Riscos de Taxa Pré Fixada e TJLP.

Sistemas de Risco

O Risco de Mercado do SCANIA BANCO é monitorado e controlado pelo sistema RM (Risco de Mercado e Liquidez) da Autbank. Qualquer implementação nova em termos de sistemas é submetida a procedimentos de testes de verificação pelos usuários envolvidos.

A metodologia de cálculo utilizada pelo sistema, EVE, é anualmente validada por terceiros. O RM apura as parcelas de risco de mercado (RWA).

Processo de Controle de limites Gerenciais de Risco de Mercado e IRRBB.

O processo é suportado pelo sistema Autbank (Risco de Mercado), cujas principais funções são:

- a captura das posições em todos os fatores de risco relevantes – das operações incluídas na carteira Banking – diretamente dos sistemas legados (basicamente, sistemas que controlam os produtos de ativos e de passivos);
- a busca das informações de valores de mercado diretamente do site do órgão fornecedor BM&F;
- a emissão de relatórios trimestrais de controle e de acompanhamento gerencial;



- a geração automática de arquivos a serem transmitidos aos órgãos reguladores.

Qualquer desvio, extrapolação dos limites serão submetidos pela área de Risco de Mercado ao Comitê de Riscos .

5.3. DEFINIÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS

Os Limites Operacionais para os fatores de risco, definidos com base na Política de Tesouraria do Scania Banco, são:

a. Captações/Investimentos:

- as captações e financiamentos devem estar “casados” em tempos e vencimentos;
- são vedadas operações de “trading” - negociação de swaps, derivativos e títulos públicos;
- Investimentos somente em caso de sobras de caixa e em CDI – Over.

b. Câmbio/Moedas Estrangeiras:

- não é permitida a exposição em moedas ao SCANIA BANCO;
- as operações de funding externo devem ser sempre garantidas com “hedge”, com o objetivo de não expor a instituição ao risco de variação cambial;
- os “swaps” de moeda devem ser efetuados exclusivamente para “hedge”.

c. Commodities/Mercado de Capitais: O Scania Banco não opera nestes segmentos.

d. Liquidez: o máximo VAR (valor em risco) permitido é de 5% sobre o PL ajustado para as operações nas carteiras ativas e passivas.

6. RISCO DE LIQUIDEZ

6.1. Definição de Risco de Liquidez

Segundo a Resolução 4.557/17 o Risco de Liquidez é definido como “ *I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decor-*



rentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado."

6.2. Estratégia de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Com o propósito de manter os níveis de liquidez adequados, o SCANIA BANCO busca manter a qualidade dos seus ativos e um rigoroso controle do Risco de Liquidez. As estratégias empregadas para elaboração das informações, projeções e análises possuem critérios consistentes e passíveis de auditoria, em conformidade com as normas em vigor do Banco Central, Resolução 4.557, e também com as regras internas definidas pela Matriz.

6.3. Fontes de Captação

As principais fontes de captação atualmente estão junto ao BNDES, acompanhando o perfil e estratégia de negócio da instituição, bem como linhas com a matriz (Suécia) e bancos comerciais locais.

6.4. Concentração de Vencimentos

Visando facilitar a gestão de fluxo de caixa, o Scania Banco procura manter uma concentração máxima mensal de vencimentos. A definição deste valor deve se basear nos resultados das análises do fluxo de caixa futuro compatibilizando os vencimentos de ativos e passivos para evitar um desequilíbrio no fluxo de caixa.

6.5. Gestão e Monitoramento do Risco de Liquidez

A Gestão do Risco de Liquidez é realizada pelo departamento de Finanças e o monitoramento é feito através de procedimentos e relatórios periódicos, como Previsão de Liquidez Diária e Fechamento, Previsão de Liquidez de 90 dias, Relatório de Risco de Refinanciamento, Teste de Estresse de Liquidez, Plano de Contingência de Liquidez, o que possibilita o acompanhamento dos limites operacionais e análise de cenários futuros pelos gestores para tomada de ação pontual dos gestores.



7. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

De acordo com os padrões globais de gestão de capital e as Leis do Banco Central do Brasil, o SCANIA BANCO considera as 4 seguintes categorias ao monitorar e manter o capital mínimo.

- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional

Além das categorias acima, a instituição considera o seguinte na revisão do nível de capital:

- Alterações normais no tipo e montante de operações bancárias e as flutuações do índice de capital total;
- Custo ao captar caixa em curto prazo;
- Sempre manter o nível de capital mínimo conforme exigido pelo Banco Central;
- Alterações no ambiente econômico que poderiam afetar o Banco ou clientes específicos.

A política se aplica a todo o capital do SCANIA BANCO incluindo empréstimos subordinados.

7.1. COMO O SCANIA BANCO PLANEJA E GERENCIA O CAPITAL

Anualmente, de acordo com a Política de Finanças e a Política de Governança Corporativa da Scania, o SCANIA BANCO prepara no mês de outubro um plano de negócios para o ano seguinte. Esse plano é apresentado na reunião de novembro do conselho do SCANIA BANCO para aprovação. Além disso, em abril de cada ano, o SCANIA BANCO também prepara um plano de três anos para alinhar a trajetória de crescimento do plano anual com a visão estratégica.

Como o SCANIA BANCO é uma empresa de financiamento da Scania, e o crescimento futuro do Banco está diretamente alinhado com a venda de caminhões e ônibus da Scania Brasil, o plano de negócios para o SCANIA BANCO está ligado à venda de caminhões e de negócios baseados no aumento das operações financeiras.



Como observado, os limites de capital são monitorados de perto tanto pela gestão mensal, bem como ao planejar o crescimento futuro da empresa. Isto é feito através do gerenciamento do balanço através da gestão da carteira, do capital, riscos de liquidez, crédito e operacional.

A Scania tem a política de enviar uma previsão ajustada a cada 3 meses para os negócios potenciais dos 12 meses subsequentes. Em linha com essa exigência, as empresas Scania Finance são obrigadas a fornecer uma previsão de volume de novos negócios, crescimento de balancete, aumento da receita, controle de despesas operacionais e controle de provisões para perdas.

Alinhado a isto, o SCANIA BANCO deverá trimestralmente prever o crescimento da carteira e o nível de capital, com vistas a monitorar o nível de capital do SCANIA BANCO regularmente, como exigido pelo Banco Central do Brasil.


7.2. INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA E ÍNDICE DE BASILÉIA
Em R\$ Mil
APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

Conta		mar-17	jun-17	set-17	dez-17
10000	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	327.834	329.359	343.603	352.804
11000	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	276.711	279.014	292.745	302.565
11100	CAPITAL PRINCIPAL	276.711	279.014	292.745	302.565
12000	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	51.123	50.345	50.859	50.239
12001	Instrumentos elegíveis ao Nível II	51.123	50.345	50.859	50.239
1200101	Autorizados em conformidade com a Resolução 4.192	21.115	20.337	20.851	20.231
1200102	Autorizados com base em normas anteriores à Resolução 4.192	30.008	30.008	30.008	30.008
51000	DISPONIBILIDADES	175	503	614	756
52000	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	34.455	30.176	36.568	18.402
53000	TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	92.739	101.642	104.649	104.980
55000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FPR 100%	1.495.364	1.577.818	1.597.164	1.779.374
56000	OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - FPR 150%	4.845	4.931	4.466	3.985
57000	OUTROS DIREITOS	118.298	113.736	121.544	139.215
58000	OUTROS VALORES E BENS	3.263	5.150	4.105	6.448
63000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	85.188	82.537	72.883	66.489
70000	VALOR DO RWAcpad	1.842.063	1.920.679	1.946.799	2.124.372
89000	Valor Total da Parcela Rban	1.965	1.188	345	2.513
8900100	Efeito Diversificacao	53,46	59,64	33,30	161
8901001	Capital Alocavel – Exposicao ao Fator de Risco Mercado Pre	1.756	953	109	2.398
8903002	Capital Alocavel – Exposicao ao Fator de Risco Mercado Cupom de Taxa de Juros - TJLP	262,50	294,67	268,49	276
90000	ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	2.106.934	2.185.550	2.240.885	2.418.458
95300	MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN	130.978	126.007	79.955	66.123
96000	VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PA- RA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (M/I)	156.470	160.493	166.997	171.678
	Índice de Basiléia	15,40%	14,98%	15,31%	14,59%

As informações relativas ao PR e o detalhamento dos instrumentos integrantes do PR de que trata o artigo art.4º da Circular 3.678 se encontram nos Anexos I e II à este documento.

8. BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL

Em reais mil

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
SCANIA BANCO S.A.

	31/12/2017		31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	1.961.162	PASSIVO CIRCULANTE	1.696.039
Disponibilidades	154	Obrigações por empréstimos e repasses	1.595.454
		Repasses do país-Instituições oficiais	1.595.454
Aplicações interfinanceiras de liquidez	92.012	Outras obrigações	100.585
Aplicações em depósitos interfinanceiros	92.012	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	306
		Fiscais e previdenciárias	3.159
Títulos e valores mobiliários	598	Dívidas Subordinadas	80.302
Cotas de Fundo de Investimento	598	Diversos	16.818
Operações de crédito	1.779.374	Resultado de exercícios futuros	2.336
Operações de crédito - setor privado	1.807.094		
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(27.720)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.057
Operações de arrendamento mercantil	3.985		
Operações de arrendamento mercantil - setor privado	4.021	Capital	
Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	(36)	De domiciliados no exterior	200.000
		Reserva de lucros	67.057
Outros créditos	79.127		
Rendas a receber	14		
Diversos	79.113		
Outros valores e bens	5.912		
Outros valores e bens	5.912		
PERMANENTE	4.270		
Investimentos em controlada	4.043		
imobilizado de uso	9		
Intangível	218		
TOTAL DO ATIVO	1.965.432	TOTAL DO PASSIVO	1.965.432

9. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A única participação societária, Scania Corretora de Seguros Ltda, é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, a saber:

- O cálculo do investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial é realizado mensalmente, com base no balanço patrimonial ou no balancete de verificação levantado na mesma data.

R\$ Mil

Participação Societária	Valor Contábil	Natureza da Atividade
Scania Corretora de Seguros Ltda.	4.043	Corretora de Seguros

A empresa apresentada é de capital fechado, não negociada em bolsa; não possui preço cotado no mercado, bem como, sem a ocorrência de ga-

nho/perda na venda/liquidação, não realizado, reconhecidos ou não reconhecidos.

10. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA GESTÃO DE RISCOS

O processo de comunicação da gestão dos riscos é feita em base trimestral, adequado à sua estrutura e nível de exposição aos riscos, no Comitê de Riscos e Compliance. Os relatórios de monitoramento e resultados de testes regulatórios são previamente discutidos e analisados com o Corpo Executivo Local, composto pela gerência de TI, Crédito e Cobrança, Finanças, Comercial, Riscos e Compliance, e as decisões/aprovações de limites, implementação de novos procedimentos e discussão de melhorias nos processos de monitoramento são definidos e aprovados durante o Comitê.

Os relatórios apresentam as variações nos últimos 12 meses e desvios inesperados são analisados com mais profundidade.

11. BASE NORMATIVA

Norma	Vigência	Conteúdo
Resolução CMN nº 4.557	23 de fevereiro de 2017	Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital.
Resolução CMN nº 4.193	01 de março de 2013	Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal.
Resolução CMN nº 4.280	31 de outubro de 2013	Dispõe sobre a elaboração, a divulgação e a remessa de Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial ao Banco Central do Brasil e revoga a Resolução nº 4.195, de 1º de março de 2013
Resolução CMN nº 4.278	31 de outubro de 2013	Altera e revoga disposições da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência

(PR).

Circular BACEN
nº 3.678

31 de outubro
de 2013

Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR)

12.ANEXOS
ANEXO I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR
Em reais mil

Linha	Descrição Resumida	Valor	Tratamento transitório
CAPITAL PRINCIPAL - INSTRUMENTOS E RESERVAS			
001	Instrumentos elegíveis ao capital principal	243.134.691,63	-
002	Reservas de Lucro	-	-
003	Outras Receitas e outras Reservas	67.056.607,23	-
005	Participação de não controladores em subsidiárias - Não dedutível do Capital Principal	-	-
006	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	310.191.298,86	-
CAPITAL PRINCIPAL - AJUSTES PRUDENCIAIS			
007	Ajustes prudenciais relativo a Preço Instr. Financeiros	-	-
008	Ágios pagos na aquisição de investimentos - Expectativa de rentabilidade futura	-	-
009	Ativos intangíveis	1.218.494,28	-
010	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais - Encerrados até 31.12.1998	-	-
011	Ajustes relativos ao valor de hedge de fluxo de caixa	-	-
012	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para IF's que usam IRB	-	-
015	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-
016	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal	-	-
018	Valor agregado das participações inf. a 10% do CS, que exceda 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	-	-
019	Participações superiores a 10% do Capital Social de assemelhadas	-	-
021	Créditos tributários acima de 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	-	-
022	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-
023	Participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas	-	-
025	Créditos tributários de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros para sua realização	-	-
026	Ajustes Regulatórios	6.255.643,09	-
026a	Ativo permanente Diferido	2.212.235,68	-
026b	Investimento em dependência, IF controlada no exterior ou entidade não financeira	4.043.407,41	-
026c	Instrumentos de captação elegíveis ao CP emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	-	-
026d	Aumento de capital social não autorizado	-	-
026e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-
026f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
026g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-

026h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-
026i	Destaque do PR	-	-
026j	Outras diferenças residuais de apuração do CP para fins regulatórios	-	-
027	Ajustes regulatórios aplicados ao CP por insuficiência do CC e de Nível II para cobrir deduções	-	-
028	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	7.474.137,37	-
029	Capital Principal	302.717.161,49	-
CAPITAL COMPLEMENTAR - INSTRUMENTOS			
030	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-
031	Capital Social	243.134.691,63	-
032	Passivo	-	-
033	Instrumentos autorizados a compor o CC antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
034	Participação de não controladores em subsidiárias do conglomerado, não dedutível do CC	-	-
035	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Res. 4.192 de 2013	-	-
036	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-
CAPITAL COMPLEMENTAR - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS			
037	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar	-	-
039	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
040	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
041	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
041a	Instrumentos de captação elegíveis ao CC emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	-	-
041b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-
041c	Outras diferenças residuais de apuração do CC para fins regulatórios	-	-
042	Ajustes regulatórios aplicados ao CC em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-
043	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-
044	Capital complementar	-	-
045	Nível I	302.717.161,49	-
NÍVEL II - INSTRUMENTOS			
046	Instrumentos elegíveis ao Nível II	20.231.328,31	-
047	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	30.008.149,65	30.008.149,64
048	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-
049	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da Res. 4.192/13	-	-
050	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-
051	Nível II Antes das Deduções	50.239.477,96	30.008.149,64
NÍVEL II - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS			
052	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, au-	-	-

	torizados a compor o Nível II		
054	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
055	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior - não conglomerado	-	-
056	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
056a	Instrumentos de captação emitidos por inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
056b	Participação de não controladores no Nível II	-	-
056c	Outras diferenças residuais de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-
057	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
058	Nível II	50.239.477,96	30.008.149,64
059	PR (Nível I + Nível II)	352.956.639,45	30.008.149,64
060	Total de ativos ponderados pelo risco RWA	2.418.610.477,08	-
061	Índice de Capital Principal (ICP)	12,52	-
	ÍNDICES DE BASILÉIA E ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL		
062	Índice de Nível I (IN1)	12,52	-
063	Índice de Basileia (IB)	14,59	-
064	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,50	-
065	Adicional para conservação de capital	-	-
066	Adicional contracíclico	-	-
068	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de CP (% dos RWA)	-	-
	MÍNIMOS NACIONAIS		
070	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00	-
071	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,25	-
	VALORES ABAIXO DO LIMITE PARA DEDUÇÃO (NÃO PONDERADOS PELO RISCO)		
072	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	-	-
073	Participações superiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	-	-
075	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-
078	Provisões elegíveis ao Nível II relativas a exposições sujeitas ao requerimento de capital - IRB	-	-
	LIMITES À INCLUSÃO DE PROVISÕES NO NÍVEL II		
079	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	-
	INSTRUMENTOS AUTORIZADOS A COMPOR O PR ANTES DA RES. 4.192/13 - ENTRE 01/10/13 E 01/01/22		
082	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da Res. 4.192/13	-	-
083	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-
084	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da Res. 4.192/13	30.008.149,65	-
085	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-



ANEXO II - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Em reais mil

TIPO	Número da linha	1	2	3
	Característica	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
CARACTERÍSTICA	Emissor	SCANIA BANCO	SCANIA BANCO	SCANIA BANCO
	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	N/A	N/A	N/A
	Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 3.444/07 do CMN	Resolução nº 3.444/07 do CMN	Resolução nº 3.444/07 do CMN
TRATAMENTO REGULATÓRIO	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	N/A	N/A	N/A
	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	N/A	N/A	N/A
	Tipo de instrumento	Título	Título	Título
	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última database reportada)	15.235	14.773	20.516
	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	30.000	29.100	20.000
	Classificação contábil	30.683	29.388	20.231
	Data original de emissão	15/09/2011	11/05/2012	14/11/2013
	Perpétuo ou com vencimento	C/ Vencimento	C/ Vencimento	C/ Vencimento
	Data original de vencimento	15/09/2021	11/05/2022	14/11/2023
	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	N/A	N/A	N/A
	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	N/A	N/A	N/A



REMUNERAÇÃO / DIVIDENDOS	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Remuneração fixa	Remuneração fixa	Remuneração fixa
	Taxa de remuneração e índice referenciado	108% - CDI	109% - CDI	110% - CDI
	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	N/A	N/A	N/A
	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Completa discricionariedade	Completa discricionariedade	Completa discricionariedade
	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
	Se conversível, em quais situações	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, taxa de conversão	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A	N/A	N/A
	Características para a extinção do instrumento	N/A	N/A	N/A
	Se extingüível, em quais situações	N/A	N/A	N/A
	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	N/A	N/A	N/A
	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	N/A	N/A	N/A
	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	N/A	N/A	N/A
	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	N/A	N/A	N/A
	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não
	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A	N/A	N/A

ANEXO III - Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem

Item	Valor (R\$ mil)
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	1.965.432
Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	-
Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	-
Outros ajustes	7.474
Exposição Total	1.972.906

ANEXO IV - Modelo Comum de Divulgação de Informações sobre a Razão de Alavancagem

Item	Valor (R\$ mil)
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em	2.194.736,89
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	7.474,14
Total das exposições contabilizadas no BP	2.202.211,03
Valor de reposição em operações com derivativos.	-
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades	-
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-
Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	-
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-
Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	-
Nível I	302.717,16
Exposição Total	2.187.262,76
Razão de Alavancagem de Basileia III	13,84